



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

### ATA 20/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Borba.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Município / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook do Município em

<https://www.facebook.com/municipiodeborba/videos/635109692101065>

### Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 12 de setembro de 2023 que acusa um total de disponibilidades de 925.495,22 Euros.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

### PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

O **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e apresentou os seguintes assuntos:

- Balanço positivo dos eventos que decorreram no concelho, desde a última reunião até à presente data;
- Reunião com a Fundação Aljubarrota sobre o campo de batalha Montes Claros. O projeto está feito e aprovado pela DRCultura. A obra junto ao padrão é da responsabilidade da Fundação e eles querem tê-la pronta até maio do ano que vem.
- Reunião com umas pessoas que querem investir em Turismo Rural, nomeadamente na Freguesia de Orada;
- Alto dos Bacelos – As coisas estão a correr dentro do previsto, em termos normais e legais a situação do investimento nesse setor importante que são rochas ornamentais, nomeadamente o mármore, irá avançar.

Foi dada a palavra ao **Vereador Pedro Esteves**, que colocou as seguintes questões:

- Festas de Agosto

Estavam contempladas em orçamento?

Pedi, que assim que possível, lhe fosse facultado um resumo da despesa com as Festas.

Pedi uma explicação sobre a situação dos bares, mais precisamente, a forma como foi feita a sua atribuição.

Disse não considerar correto que se estejam a disponibilizar espaços só para alguns, quando não foi feita a devida divulgação dessa disponibilidade, a custo zero. Chamou



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

a atenção para se ter algum cuidado pela forma como membros do gabinete interferem dentro desses bares, porque não é seguramente a melhor forma de transparência.

À questão colocada, a **Vereadora Sofia Dias**, respondeu que à semelhança dos anos anteriores, a rubrica para a Festa de Agosto está contemplada no orçamento.

A listagem de despesas será enviada.

Relativamente à atribuição dos espaços, explicou que foi feita uma reunião, foram convocados todos os bares e associações, embora nem todos tenham comparecido. Aos que estavam presentes, foram apresentadas as ideias. Inicialmente o que estava pensado, caso este ano a festa decorresse nos mesmos moldes que no ano passado, seria haver uma contribuição financeira no caso de haver stands, os bares e associações presentes na reunião não quiseram este modelo, preferiram ter tendas e avançar a custo zero. Seguidamente foi feito o sorteio.

- Saber o que se passou com o autocarro que foi comprado à Rainha Santa Isabel, para transporte de pessoal.

O **Presidente** respondeu que o autocarro que foi comprado à Rainha Santa Isabel e que na altura custou 25 mil euros, já teve um retorno de cerca de 200 mil euros.

Serviu para transportar os miúdos e se não o tivessem comprado, teriam que estar a alugar um. Entretanto, como o autocarro já não era novo e apareceram pessoas interessadas, o autocarro foi vendido.

O **Vereador Pedro Esteves** referiu que a forma como esta câmara faz a alienação do património é incorreta. Em nome da transparência, cada vez que se faz uma alienação de património tem que se fazer uma hasta pública.

- SIADAP – Há uma série de pedidos de resposta a reclamações do SIADAP cujos prazos de resposta são sempre ultrapassados pelas chefias. Essas



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

situações têm que ser devidamente ponderadas, dizer às pessoas abertamente e nos prazos legais o que é que se está a passar.

Pediui que lhe fosse enviado o resumo das avaliações de desempenho atualizadas, referente ao último biénio, ou seja, no período pós reclamações.

O **Presidente** explicou que até final de setembro dará uma resposta relativamente às reclamações apresentadas.

- Ponto de situação da Escola da Nora;

O **Presidente** respondeu que a Escola da Nora está verbalmente entregue a uma instituição. A Câmara tem dado apoio a nível de projeto, agora depende do que conseguirem a um nível mais objetivo, se não o conseguirem terão que repensar em tudo novamente

- Transportes Escolares;

Tem conhecimento que há problemas com o transporte de alunos da zona da Orada e Alcaraviça para Estremoz, e esse serviço é feito trazendo jovens para Borba, para depois irem de Borba para Estremoz. Alertou para a possibilidade de se fazer esse transporte diretamente para Estremoz aproveitando um percurso qualquer para depois trazer na volta outros jovens.

O **Presidente** respondeu que a maior preocupação da câmara é que toda a gente seja bem servida. Havendo algum tipo de inconveniente, e se alguém que se sinta prejudicado apresentar esse problema, naturalmente que o mesmo será reavaliado pelos serviços e tentaremos resolver.

Pela **Vereadora Helena Caldeira**, foi dito, que em relação à questão social, nomeadamente à situação da escola primária da Nora, irá sempre lutar contra a mercantilização do setor social.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

Saudou a iniciativa de se terem colocado ilhas de compostagem no Concelho, contudo tem notado que as mesmas não estão a ter o devido uso, e na maioria dos casos estão a ser usadas como ecopontos. Em sua opinião deveria haver uma maior sensibilização sobre o assunto.

O **Vereador Joaquim Espanhol** disse que tiveram uma pessoa no terreno durante 1 mês e meio a falar sobre esse assunto, entretanto irão ter uma técnica do Município a entregar compostores para as pessoas terem em casa e baldes para colocarem por exº as cascas e levar depois para o compostor, durante a semana tiveram a fazer estilha e a coloca-la nos compostores,... estas ações de sensibilização serão feitas de forma regular.

Retomando a sua anterior intervenção, o **Vereador Pedro Esteves** pretendeu ainda saber o ponto de situação:

- Paragem de autocarros;
  - A **Vereadora Sofia Dias**, explicou que esta questão não está esquecida, simplesmente foi feita uma candidatura ao PRR que já foi aceite, mas que se aguarda decisão. Para esta candidatura só está prevista a parte a nível de estrutura exterior.
- Pedido feito pelos Bombeiros Voluntários de Borba em que se dispunham a fazer o transporte gratuito dos utentes do Centro Luis da Silva durante dois anos, com a contrapartida da Câmara adiantar esse dinheiro. Disse ter sido informado, que nem sequer houve uma resposta por parte da Câmara a esse pedido.
  - Sobre esta questão, o **Presidente** disse que já tinha falado com os Bombeiros. A Câmara nunca lhes faltou com o pagamento. Este ano o procedimento seria o mesmo, mas foi-lhe comunicado que os Bombeiros tinham abatido as viaturas que tinham. A câmara estava na disposição de adquirir uma ambulância ou uma viatura adaptada que permitisse



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

esse transporte, mas em termos orçamentais não é a melhor altura. O transporte dos utentes do Centro Luis da Silva está neste momento a ser assegurado pela Santa Casa da Misericórdia”

- Venda e aquisição dos terrenos para os Estaleiros Municipais;
  - O **Presidente**, disse que a situação estava na mesma.
- Estacionamento de pesados em Rio de Moinhos e perto do Mizangala;
  - O **Vereador Joaquim Espanhol** explicou que em relação a Rio de Moinhos, já têm o local. Esteve lá com uma empresa para ficar com uma ideia em relação a valores. No orçamento para este ano, apenas está contemplado 1/3 da verba, o resto está no orçamento para 2024. Em relação ao estacionamento de pesados em Borba, pouco se avançou, uma vez que existe a possibilidade de um particular apresentar um projeto para esse efeito;
- Novo quartel da GNR;
  - O **Presidente** informou que a última reunião que tiveram foi há 15 dias. Foram detetadas algumas deficiências a nível do projeto. Também os preços terão que ser atualizados, os preços eram de 2019 e agora estamos em 2023.
- Solução para a EM255;
  - Sobre esta questão o **Presidente** disse que iriam ter outra reunião dentro de 15 dias. Têm solução, sabem o que querem fazer e 6ª feira haverá mais uma reunião com proprietários de pedreiras.
- Carros abandonados na via pública;
  - O **Vereador Joaquim Espanhol** disse que se tem feito um esforço com a equipa de fiscalização no sentido de se resolver esse problema. Têm sido colocados avisos nas vias principais para retirarem os carros e tem dado algum resultado.
- Trânsito Rua Florbela Espanca;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

- O **Vereador Joaquim Espanhol** informou que os semáforos já estão em funcionamento
- Comissão de trânsito;
  - Foi feito o ofício a solicitar que cada uma das entidades indicasse o seu representante na Comissão. Assim que tiverem todos os nomes, a primeira coisa a fazer é reunir;
- Estratégia Local de Habitação;
  - O **Presidente** disse que a Santa Casa da Misericórdia é parceira nesta estratégia. Tem uma série de prédios na Rua 13 de janeiro que vai recuperar. Há um levantamento feito de todas as casas possíveis de avançar. Há a possibilidade de qualquer proprietário, que queira recuperar a casa, podê-la recuperar através de projetos, e depois há questão que tem que ver com o realojamento das famílias de etnia cigana que também está enquadrado na Estratégia Local de Habitação. A equipa irá começar a trabalhar a partir do final do mês de outubro.
- Polidesportivo de Rio de Moinhos;
  - O Presidente explicou que o piso que tinha sido escolhido não se poderia aplicar, pois naquele local também iriam ser realizados eventos culturais e recreativos. Optou-se por uma resina forte que aguenta muitos anos, com as marcações próprias para o tipo de desporto que lá se irá fazer.

O **Vereador Pedro Esteves** reforçou o pedido que já tem feito em outras reuniões, de a página da contratação pública estar um pouco mais explícita, ou seja, para além do convite e do caderno de encargos, que são documentos gerais, haver um descritivo do que lá está, um documento com o cálculo e com a quantia que se vai pagar.



Borba  
Município  
**Município de Borba**

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

## Ponto 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Sobre essa listagem, o **Vereador Pedro Esteves**, questionou o seguinte:

- Defeitos de obra na Rua de S. Sebastião - continua a haver troca de correspondência na assunção da responsabilidade dos defeitos de obra;
  - O Vereador Joaquim Espanhol, disse que foi enviado um ofício, para que dentro de 60 dias fossem reparadas essas anomalias (pintura, condensações nas vigas, ...)
- Valores da ETAR de Rio de Moinhos a serem novamente ultrapassados (dobro) – saber qual a solução apresentada para resolver este problema
  - O **Vereador Joaquim Espanhol**, disse que têm sido feitas ações de sensibilização, e os serviços de fiscalização da câmara, sem datas marcadas, têm feito fiscalizações às tampas das caixas de visita da ETAR, as coisas têm corrido bem, porém não conseguem controlar a falta de sensibilização de algumas pessoas
- Queixa de um Munícipe pelo excesso de ruído no Bairro do Pião na Nora. Pretendeu saber se isto tem que ver com a instalação de uma indústria que já há algum tempo tem vindo a chamar a atenção em reuniões de Câmara.

Foi-lhe respondido que sim.

O **Vereador Pedro Esteves**, disse então, que enquanto se permitir instalar indústrias junto a locais de habitação haverá sempre problemas. O mal poderia ter sido evitado de início, mas como não foi, perguntou qual será a solução.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

O **Vereador Joaquim Espanhol** respondeu que a fiscalização irá lá dentro de dias. Se o problema for de facto o ruído, há soluções técnicas que terão que ser implementadas pela empresa para não criar nenhuns constrangimentos aos vizinhos.

- Questionário enviado pela Deco. Pretendeu saber se houve resposta. Em caso afirmativo gostaria de ter acesso à mesma.

### PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA

No âmbito das suas atividades, o **Presidente** informou que já teve várias reuniões com a Dstelecom, por causa da questão da fibra.

Apesar de terem pouca verba em orçamento, este ano pagariam uma parte e para o ano seria pago o restante. A ideia seria avançar de imediato com a fibra em Rio de Moinhos e de seguida, durante o ano de 2024, depois de terminar Rio de Moinhos, iniciar na Orada. Contudo, teve conhecimento que iriam ser lançados concursos públicos para a fibra nas ditas zonas brancas ou cinzentas. Terá, que ponderadamente, tomar uma decisão.

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:



## **Município de Borba**

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

### **1.FREGUESIAS URBANAS DE BORBA**

#### **Edifícios**

- Início dos trabalhos de instalação de Wc para senhoras numa divisão das instalações da GNR de Borba.
- Pintura das instalações da Adega Municipal no edifício do Centro Cultural de Borba.
- Serviços de pedreiro e canalizador em moradia da Aldeia Lacerda.

#### **Infraestruturas**

- Reparação de rotura na Rua José de Sousa Carvalho e no Loteamento do Picadeiro.
- Colocação de massas betuminosas em reparação de vias de Borba.
- Desentupimento de esgoto no edifício/ restaurante do Jardim público e em arrecadação junto ao chafariz, e no loteamento do Chalé.
- Limpeza da folhagem de plátanos na cobertura do edifício de restaurante do Jardim.
- Reparação de caixa de esgoto na Rua Visconde Gião.
- Substituição de bomba de furo do Jardim público.
- Execução de massas betuminosas para reparações em vias Municipais.

#### **Arranjos exteriores**

- Colocação de lancis em nova área de estacionamento do Loteamento do Picadeiro.
- Reparação de pavimentos em calçada em diversos locais de Borba.

#### **Diversos**

- Trabalhos de limpeza e poda de arbustos no Jardim Municipal.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho.
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos.
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais.
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e Freguesias.
- Trabalhos de limpeza e desmatção no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz
- Limpezas de entulhos e terras sobrantes no Cemitério da Freguesia.
- Execução e colocação de estilha em compositores do Concelho.
- Colocação e remoção de tabuleiros para mercado Semanal de domingo.
- Desmonte e remoção de diversos equipamentos utilizados nas Festas de Verão, na área de influência do Jardim público, e em provas desportivas nomeadamente, cadeiras, vedações, tendas, instalações elétricas, rede águas, etc
- Limpeza de sumidouros na área urbana de Borba.
- Reparação e substituição de luminárias em semáforos de Borba. Serviço prestado por entidade externa no âmbito de empreitada conjunta de vários Municípios do Alentejo Central e coordenado pela CIMAC.
- Apoio ao evento Missão Familiar em Borba com a colocação de palco, tenda e torres de iluminação no anfiteatro do jardim público de Borba.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

-Preparação e apoio na celebração da Gala da A. F. de Évora realizada no Pavilhão de Eventos. Decoração, limpeza do recinto e serviço de restauração.

-Substituição de sinalização vandalizada na Rua Mateus Pais em Borba.

-Recolha e deslocação de carrinha da saúde no rastreio do cancro da mama em vários pontos do Concelho.

-Corte de relva nas instalações do Centro Escolar.

### **Empreitadas**

-Continuação dos trabalhos da empreitada do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO) de Borba na Horta das Freixas, junto ao Cevalor. - Cerca de 95% de execução da obra.

-Conclusão de empreitada de Remodelação de telhado e impermeabilização de cobertura em prédio na Av<sup>a</sup> D. Dinis de Melo e Castro em Borba (Sede da Bike 33).

-Reinício dos trabalhos da Empreitada de Reabilitação de edifício para Centro Interpretativo da Guerra da Restauração.

- Sobre esta empreitada, o **Vereador Pedro Esteves**, perguntou se tinha havido alguma alteração orçamental e qual o valor da mesma.
  - O **Vereador Joaquim Espanhol**, explicou que os trabalhos a menos serão suprimidos do orçamento inicial e haverá um acréscimo na ordem dos 90mil euros

## **2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS**

### **Edifícios**

-Reparação de reboco de tetos em instalações de escola de Rio de Moinhos.

### **Infraestruturas**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

- Colocação de foco de luz nas instalações do Espaço de Jogo e Recreio de Rio de Moinhos.
- Execução de serviço em 2 ramais de água na Nora com reposição de argamassas e pavimentos.
- Reparação de rotura no Monte Franco em Rio de Moinhos.
- Reparação de rotura e reparação de 2 ramais no Bº do Pião na Nora.
- Início dos trabalhos de aplicação de pavimento no Polidesportivo de Rio de moinhos.

### **Diversos**

- Colocação e desmonte de equipamentos para a realização das Festas de Nª Srª da Vitória em Barro Branco, nomeadamente tenda, vedações, sinalização, contentores de lixo, etc. Limpeza e desmatação da área de influência das festas pela equipa de sapadores. Poda de árvores no recinto do Jardim.
- Reparação de pavimentos com massas betuminosas em Barro Branco.
- Limpeza e desmatação da ETAR da Ribeira

### **3.FREGUESIA DE ORADA**

#### **Infraestruturas**

- Reparação de roturas próximo da cantiga de Orada, junto à entrada da sede de Freguesia e junto ao depósito de águas de Orada.

#### **Diversos**

- Limpeza e desmatação da ETAR da Parreira.
- Apoio a serviços fúnebres no cemitério da Freguesia.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Alexandra Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

### **Educação e Juventude**

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba. Informou, que durante o período de férias dos alunos, foram feitos alguns trabalhos de eletricidade, substituição de torneiras, central de incêndios, ...
- Reunião de trabalho com a equipa do Concurso Nacional de Beleza;

### **Desporto e Tempos Livres**

- Acompanhamento dos projetos em curso:
  - \* Plano Municipal Promotor do Desporto; PAD – Termina na 6ª feira a submissão de candidaturas
- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal;
- Acompanhamento e presença da Gala Pontapé de Saída no Pavilhão de Eventos.

### **Turismo**

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Reunião de trabalho em Estremoz sobre o Programa de Regeneração Turística dos Territórios da Serra d'Ossa. – Está prevista a submissão pela entidade a 30 deste



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

mês. Estão envolvidos os concelhos de Borba, Vila Viçosa, Estremoz, Alandroal e Redondo. No concelho de Borba, prevê-se a criação de dois miradouros, um em S. Gregório e outro em N<sup>a</sup> Sra. da Vitória

### **Defesa do Consumidor**

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:

\* Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.

### **Transportes Escolares**

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área;

- Reunião com todos os envolvidos no transporte escolar do concelho.

### **Património, Cultura e Ciência**

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Catalogação do Espólio Azinhal Abelho; PAAC.

- Acompanhamento do projeto Postais Sonoros de Borba. Explicou que se trata de postais físicos que irão mostrar parte do nosso património e que no verso do postal tem um QRCode que vai dar ligação direta a um vídeo, onde estarão alguns dos nossos artistas, seja no fado, na poesia, no cante,... Será um projeto que em muito dignificará o nosso património e a nossa cultura.

- Reunião on-line com a equipa do Teatro D. Maria II;

- Preparação da Festa da Vinha e do Vinho 2023;

- Reunião de trabalho com a VTE Eventos;



**Borba**  
município  
**Município de Borba**

---

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

---

- Reunião de trabalho com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Elvas, Campo Maior e Borba.

### **Associativismo**

- Contactos frequentes com as Associações do Concelho;
- Reunião com a Associação de Moradores da Horta do Picadeiro (Festas em Honra de S. Miguel Arcanjo)
- Reunião com a Delegação de Borba da Liga Portuguesa contra o Cancro (Outubro Rosa)

### **Cooperação com as Freguesias**

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

### **Ação e Habitação Social**

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;
- Reunião de CLAS Extraordinário, onde foi emitido parecer favorável ao Programa Escolhas 9ª Geração, é um programa cuja entidade promotora é o Município e a entidade gestora candidata foi a Associação de Desenvolvimento Montes Claros.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

### Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

### Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte diversas para todas as coletividades e associações do concelho.

### Outros

- Sem outros compromissos a salientar.

## PONTO 2 – ORDEM DO DIA

**Ponto 2.1** – Aprovação da Ata n.º 19/2023

**Ponto 2.2** – Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e Barbus - Associação Borba Mais

**Ponto 2.3** – Bolsas de Estudo e de Excelência - Ano Letivo 2023/2024

**Ponto 2.4** - Protocolo sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais, entre Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto de Informática, I.P. e Município de Borba

**Ponto 2.5** - Procedimento por Ajuste Direto para: "Acordo Quadro para Aquisição e Aluguer de Viaturas, Equipamentos e Equipas de Apoio aos RSU CNCM - AQ/42/2021" - Documentos de Habilitação - Ratificação

**Ponto 2.6** - Taxas para apreciar projetos e medidas de autoproteção, realizar vistorias e inspeções a edifícios classificados na 1ª categoria de risco, no âmbito do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios



**Borba**  
Município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

**Ponto 2.7** – Condições de admissão de feirantes na Feira dos Santos/2023

**Ponto 2.8** – Protocolo de colaboração com a Associação Teach for Portugal – Implementação do Programa de Desenvolvimento de Liderança no Agrupamento de Escolas de Borba

**Ponto 2.9** - Relatório nº 1 de gestão de obra - Proposta de medidas de correção dos desvios ao contrato – Suspensão da obra

**Ponto 2.10** – Protocolo de Cooperação entre Direção de Finanças de Évora e o Município de Borba - Retificação

**Ponto 2.11** - Proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Baceiros

**Ponto 2.12** – Proposta de aprovação da versão final da ARU/ORU/PERU de Borba

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 19/2023**

Previamente distribuída por todo o executivo a **Ata n.º 19/2023** foi aprovada por **unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

### **PONTO 2.2 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A BARBUS – ASSOCIAÇÃO BORBA MAIS**

Presente informação da técnica superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, que se transcreve:

“Pretende o Município realizar, em parceria, com a Barbus Associação Borba Mais a COLOR RUN 2023, a realizar no próximo dia 16 de setembro de 2023.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

Solicitou a Barbus Associação Borba Mais ao Município, a atribuição de apoio pontual para a realização do Color Run 2023.

Este apoio, segundo o pedido da associação seria direcionado para apoiar na aquisição *“das tintas para a realização da atividade”*, bem como, apoiar no *“aluguer de um insuflável para o entretenimento das crianças”*.

Desta forma, o Município apoiará a associação monetariamente para que esta possa comprar as sobreditas tintas, com um valor de 1192,75 EUR C/ IVA, bem como a comparticipação do valor de 225EUR para o aluguer de um insuflável.

De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

Tendo em conta que o evento suprarreferido, sendo o seu carácter desportivo e/ou recreativo, se reveste de interesse para o município, visto promover a dinamização desportiva, cultural, turística, económica e lúdica do concelho, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”

**A Vereadora Sofia Dias, propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:**

- **Celebrar com a Barbus Associação Borba Mais o Protocolo, anexo à informação DOCS//RC/126, para realização, em parceria, da COLOR RUN 2023.**



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, celebrar com a Barbus Associação Borba Mais o Protocolo, para realização, em parceria, da COLOR RUN 2023.**

### **PONTO 2.3 – BOLSAS DE ESTUDO E DE EXCELÊNCIA**

**Presente informação da secretária de apoio ao órgão executivo, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, que se transcreve:**

“O direito à educação constitui um verdadeiro direito fundamental e um pilar inalienável para a promoção da igualdade de oportunidades entre pessoas de recursos diferentes que as instituições do Estado têm a obrigação de promover. Ninguém deve ser excluído do acesso à educação em virtude dos seus fracos rendimentos económicos e/ou financeiros, pelo que, torna-se imperial corrigir essas assimetrias através do apoio financeiro aos estudantes que tenham dificuldade em prosseguir os seus estudos ao nível do ensino superior.

Uma sociedade em que ninguém seja excluído do acesso à educação e formação será, conseqüentemente, uma sociedade mais justa, competitiva e preparada para enfrentar os problemas de um mundo globalizado e em permanente mudança (seja esta social, tecnológica, económica ou política).

Ao abrigo da competência prevista na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 setembro, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes.

De acordo com o Artigo 6.º do Regulamento, compete à câmara municipal, sob proposta do presidente da câmara ou do vereador com competência delegada fixar o valor e o número de bolsas a atribuir aos estudantes no respetivo ano letivo.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

Face ao descrito, a **Vereadora Sofia Dias**, propôs à **Câmara Municipal**, que **delibere**, ao abrigo da competência anterior, e no estabelecido no Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo e de Excelência para Estudantes do Ensino Superior em vigor, **atribuir 15 Bolsas de Estudo no valor de 100€/mês durante 10 meses e 2 Bolsas de Excelência no valor de 750€/cada**

O **Vereador Pedro Esteves**, pediu a palavra para dizer que considera baixos, tanto o número de bolsas como o valor a atribuir.

São valores praticamente irrisórios que ficam muito aquém do que são as necessidades das famílias. Terá que se fazer um maior esforço no apoio aos jovens, sobretudo aos jovens mais necessitados para que possam prosseguir os estudos.

**Deliberação: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, aprovar a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias.**

**Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.**

### **PONTO 2.4 – PROTOCOLO SOBRE O TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ENTRE O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP O INSTITUTO DE INFORMÁTICA IP E O MUNICIPIO DE BORBA**

**Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado** que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, que se transcreve:

“Protocolo sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais, entre Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto de Informática, I.P., e Município de Borba, que estabelece os termos e as condições de acesso ao sistema de informação no âmbito



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI.

O presente Protocolo tem por objeto estabelecer os termos e as condições de acesso ao sistema de informação específico, denominado (WebSISS), no âmbito da transferência de competências, nas seguintes matérias:

- a) Serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social para os Municípios, estabelecidas na Portaria n.º 63/2021 de 17 de março que regula o disposto nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto;
- b) Acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI para os Municípios, estabelecidos na Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, que define os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI para as câmaras municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

**A Vereadora Sofia Dias, propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a celebração do respetivo Protocolo**

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do respetivo Protocolo.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

### **PONTO 2.5 – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA: "ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO E ALUGUER DE VIATURAS, EQUIPAMENTOS E EQUIPAS DE APOIO AOS RSU CNCM - AQ/42/2021" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Ratificação**

Presente informação da Assistente Técnica da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, que se transcreve:

“Os serviços de Contratação Pública, informam a entidade competente para a decisão de contratar, que no procedimento por Ajuste Direto n.º 34/2023 para: **“Aquisição de uma viatura CRV2000, correspondente ao Lote 1.7, ao abrigo do “Acordo Quadro para Aquisição e Aluguer de viaturas, Equipamentos e Equipas de Apoio aos RSU CNCM – AQ/42/2021”**, promovido pela Central de Nacional de Compras Municipais (CNCM).”, foram apresentados pelo adjudicatário os Documentos de Habilitação de acordo com o disposto no artigo 16.º do Convite para a apresentação de propostas.

Sendo que a entidade competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal, solicitamos ao Sr. Presidente, na qualidade de representante do órgão, autorização para dar continuidade ao procedimento para que possamos cumprir os prazos de fornecimento de acordo com o Código dos Contratos Públicos, e levar assim que possível esta informação à Câmara Municipal para ratificação.”

Atendendo ao exposto, **o Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **ratificar a decisão de dar seguimento ao referido procedimento**

**Deliberação: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções ratificar a decisão do Senhor Presidente.**



## **Município de Borba**

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

**Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias.  
Abstiveram-se os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.**

### **PONTO 2.6 – TAXAS PARA APRECIAR PROJETOS E MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO, REALIZAR VISTORIAS E INSPEÇÕES A EDIFÍCIOS CLASSIFICADOS NA 1ª CATEGORIA DE RISCO, NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS**

Presente informação das Técnicas Superiores da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, que se transcreve:

1. **“De acordo com o artigo 26º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, foi atribuída aos municípios a competência para apreciar projetos e medidas de autoproteção, realizar vistorias e inspeções a edifícios classificados na 1ª categoria de risco, no âmbito do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios:**

...” (Artigo 26.º Segurança contra incêndios

1 - É da competência dos órgãos municipais apreciar projetos e medidas de autoproteção, realizar vistorias e inspeções a edifícios classificados na primeira categoria de risco no âmbito do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios.

2 - Para desempenho das funções previstas no número anterior, os técnicos municipais devem ser credenciados pela entidade competente.) ...”



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

**2. Para efeito e conforme previsto no n.º 3 e seguintes do Artigo 29º do Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro, na atual redação, os serviços prestados pelo município, nesta matéria estão sujeitos ao pagamento de taxas:**

...”(Artigo 29º)...

3 - Os serviços prestados pelos municípios, no âmbito do presente decreto-lei, estão sujeitos a taxas.

4 - Para efeitos do disposto no número anterior, consideram-se serviços prestados pelos municípios, nomeadamente:

- a) A emissão de pareceres sobre as condições de SCIE;
- b) A realização de vistorias sobre as condições de SCIE;
- c) A realização de inspeções regulares sobre as condições de SCIE;
- d) A emissão de pareceres sobre medidas de autoproteção.

5 - As taxas correspondem ao custo efetivo dos serviços prestados.

6 - A cobrança coerciva das taxas provenientes da falta de pagamento das taxas faz-se através de processo de execução fiscal, servindo de título executivo a certidão passada pela entidade que prestar os serviços.”...)

**3. De acordo com o referido nos pontos anteriores e em consonância com o publicado no Anexo I da Portaria n.º 1054/209 de 16 de setembro, com a alteração da portaria n.º 165/2021 de 30 de julho, são propostas as seguintes taxas, para os serviços mencionados no n.º 4 do Artigo 29º do Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro, na atual redação:**

### **SERVIÇOS SUJEITOS A TAXA VARIÁVEL**

Os valores relativos a pedidos de edifícios ou recintos têm por base a seguinte fórmula de cálculo:

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

$$T = AB \times VU + 0,05 \times A \times VU$$

T - valor da taxa do serviço

AB - área bruta dos espaços edificados da utilização-tipo (m<sup>2</sup>)

A - área dos espaços não edificados da utilização-tipo (m<sup>2</sup>)

VU - valor unitário dos serviços de scie prestados (euros/ m<sup>2</sup>)

### Quadro resumo de valores por serviço e utilização-tipo:

Serviço	Taxa mínima (euros)	Utilização-tipo/ Valor unitário (euros/m <sup>2</sup> )
Parecer a Projeto de especialidade de SCIE	110,03€	I - 0,02€
Parecer a Medidas de Autoproteção		II e XII - 0,08€
		III a XI - 0,11€
Realização de Vistoria	220,05€	I - 0,04€
		II e XII - 0,16€
		III a XI - 0,22€
Realização de inspeção regular	165,05€	I - 0,03€
		II e XII - 0,12€
		III a XI - 0,16€

Nas situações em que o valor da taxa, apurado nos termos do número anterior, for inferior à taxa mínima correspondente fixada no quadro acima, é cobrada a taxa mínima respetiva.

**Proposta:** A presente proposta é enviada a Reunião de Câmara para que nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro - REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, a mesma seja remetida à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com da alínea b) do n.º 1 do Artigo 25º, do mesmo diploma legal, e por fim terão as taxas que ser comunicas à AMA, para poderem ser aplicadas, automaticamente na Portal ePortugal”



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

**Face ao acima exposto, o Presidente propôs que se remeta para a Assembleia Municipal a aprovação das respetivas taxas a aplicar pelo Município.**

Foi dada a palavra ao **Vereador Pedro Esteves** para pedir que se avalie o impacto desta medida no ano que vem.

Perguntou também se a câmara dispõe de técnicos para fazer este serviço.

O **Presidente** respondeu que pensa que sim, mas se houver necessidade de alguma situação, terão que recorrer a serviços externos.

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, remeter para a Assembleia Municipal a aprovação das respetivas taxas a aplicar pelo Município.**

### **PONTO 2.7 – CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DE FEIRANTES NA FEIRA DOS SANTOS/2023**

**Presente informação da Coordenadora Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6, que se transcreve:**

“No âmbito da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, propõe-se que sejam submetidas a deliberação da Câmara Municipal de Borba, as seguintes **Condições de Admissão de Feirantes na Feira dos Santos/2023:**

1 - Todos os feirantes interessados em participar na feira deverão formalizar o seu pedido de admissão e de atribuição do respetivo espaço de venda, até ao dia **09 de outubro/2023.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

2 - Do requerimento deverão constar o nome ou firma do feirante, endereço completo, número de contribuinte, número do registo na DGAE/número do cartão único de feirante, matrícula da viatura com que entrará no recinto da feira, CAE, e os produtos que vende.

3 - Só será permitido que cada feirante entre no recinto da feira com um veículo.

4 - Pela ocupação do espaço de venda serão cobradas as correspondentes taxas, constantes do Regulamento de Taxas Urbanísticas e Administrativas do Município de Borba. O pagamento deverá ser efetuado até ao dia **25 de outubro/23**, na Tesouraria da C.M.B., no Balcão Único. Na eventualidade do pagamento ser efetuado através de cheque, o mesmo deverá ser emitido à ordem do Município de Borba.

5 - A todos os feirantes será entregue, no ato do pagamento da taxa, uma autorização de ocupação do espaço de venda, que deverá ser apresentada aquando da entrada no recinto da feira.

6 - A atribuição de espaços de venda será feita tendo em conta o previsto no Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, aprovado pelo D.L. n.º 10/2015, de 16 de janeiro, no Regulamento das Feiras do Município de Borba, e na planta de localização dos diversos setores de venda, de acordo com o CAE para as atividades de feirante.

7 - São considerados deferidos até ao limite dos lugares disponíveis, todos os pedidos de atribuição de espaço de venda que cumpram as presentes regras e o disposto no Regulamento das Feiras do Município de Borba.

8 - Apenas serão admitidos na entrada da feira, os feirantes que reúnam as condições exigidas no Regulamento Municipal de Feiras, e que tenham efetuado o pagamento da taxa pela ocupação de espaço de venda até ao dia referido no **ponto 4**.

Face ao acima exposto, o **Vereador Joaquim Espanhol**, propôs que a **Câmara delibere aprovar as Condições de Admissão de Feirantes na Feira dos Santos/2023**, acima descritas.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Vereador Joaquim Espanhol**

### **PONTO 2.8 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO TEACH FOR PORTUGAL – IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BORBA**

**Presente informação Técnica Superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa**, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 7, que se transcreve:

“O Município de Borba pretende a atribuição de um apoio financeiro à Teach for Portugal para a implementação do Programa de Desenvolvimento de Liderança no Agrupamento de Escolas de Borba, de forma a oferecer aos respetivos alunos o acesso a oportunidades de educação que lhes permitam desenvolver o seu máximo potencial, pelo que importa agora formalizar o mesmo através de protocolo de colaboração (v. anexo) que se propõe aprovar pelo órgão executivo, conforme se expõe.

A Teach for Portugal é uma associação sem-fins lucrativos legalmente constituída, independente e apartidária, cuja missão é formar um movimento de profissionais comprometidos com a educação, para ajudar a reduzir as desigualdades educativas e garantir que todas as crianças e jovens do país tenham acesso a uma educação de qualidade e oportunidades que lhes permitam desenvolver o seu máximo potencial.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

O modelo de ação da Teach for Portugal consiste no recrutamento e seleção de jovens profissionais para participar num Programa de Desenvolvimento de Liderança por um período de dois anos a tempo inteiro. Os participantes do Programa (Mentores TFP) colaboram com os professores e com as escolas que servem contextos vulneráveis e participam no programa de formação contínua e complementar que inclui um percurso pedagógico. No final do programa, os Mentores TFP estarão preparados para desenvolver propostas inovadoras, para melhorar a qualidade da educação no campo profissional em que escolhem concentrar-se.

Esta associação faz parte da organização global Teach for All e o modelo de ação da associação é baseado na experiência desta organização, um modelo com resultados comprovados, inicialmente implementado nos EUA há quase 30 anos e atualmente a funcionar em mais de 60 países

O Município reconhece a valia da Teach for Portugal e o contributo que esta pode dar para a promoção do sucesso escolar dos alunos das Escolas do concelho, e para contribuir para que sejam dadas a todos os estudantes reais oportunidades de desenvolverem as suas potencialidades.

Por fim importa referir que a Câmara Municipal poderá aprovar o protocolo de colaboração anexo, de acordo com o previsto na alínea *d*) do n.º 2 do art.º 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina que as autarquias têm atribuições no domínio da educação, conjugado com o disposto na alínea *u*) do n.º 1 do art.º 33 do mesmo diploma, que determina ser competência dos municípios apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças.

Atendendo ao exposto, o **Presidente propôs, que Câmara Municipal delibere**, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do art.º 23.º, conjugado com a competência



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

prevista na alínea u) do n.º 1 do art.º 33 ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar/celebrar o protocolo de colaboração anexo à informação DOCS//RC/132, com a Associação Teach for Portugal.**

O **Vereador Pedro Esteves**, perguntou se este Protocolo substitui o projeto UBUNTU.

A **Vereadora Sofia Dias**, respondeu que substitui ao nível de orçamento. Em vez de trabalharem com o projeto UBUNTU, o apoio financeiro será para este projeto. O projeto UBUNTU não trabalhava com todos, não trabalhava em sala de aula, era um projeto diferente que foi muito interessante, mas que se esgotou, não iria acrescentar muito mais valias às que já tinha acrescentado. Neste projeto o trabalho em sala de aula, permite uma continuidade de intervenção e de mais valias que o outro não permitia.

O **Vereador Pedro Esteves**, pretendeu saber se havia alguma avaliação do projeto que existia, ao que a **Vereadora Sofia Dias** respondeu que já foi solicitada essa avaliação porém, ainda não chegou.

**Deliberação Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo de colaboração.**

### **PONTO 2.9– RELATÓRIO N.1 DE GESTÃO DE OBRA – PROPOSTA DE MEDIDAS DE CORREÇÃO DOS DESVIOS AO CONTRATO – SUSPENSÃO DA OBRA**

**Presente informação da Chefe de Divisão da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 8, que se transcreve:**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

### "DADOS DA EMPREITADA:

Adjudicatário: IN SITU – Conservação de Bens Culturais, Lda - Contribuinte n.º 503697311

Contrato do procedimento: 35EMP/2022

Financiamento: Cofinanciamento FEDER (85%)

Regime da Empreitada: Código dos Contratos Públicos (CCP)

Preço Contratual: 388.380,62€ € acrescido de IVA à taxa legal em vigor

Prazo de Execução: 10 meses

Data do Contrato: 06 de março de 2023

Data da Consignação: 07 de agosto de 2023

Data de entrega por parte do empreiteiro, do plano de segurança e saúde em obra: 19 de julho de 2023.

Data de comunicação de aprovação do plano de segurança e saúde ao empreiteiro: 02 de agosto de 2023.

Tem por objetivo o presente relatório a análise do cumprimento do contrato de execução da empreitada acima referida, para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 290-A do Código dos Contratos Públicos.

Face ao previsto e contratado, no que concerne aos planos de trabalhos e pagamentos, há um desvio pequeno, mas que interessa reportar, atendendo a que, face aos desenvolvimentos no que à apresentação de erros e omissões por parte do empreiteiro, dado que irá necessariamente agravar-se, produzindo manifesta incapacidade de realização dos trabalhos, nos termos dos planos de trabalhos e pagamentos.

Atendendo a situações verificadas no decorrer da obra que impossibilitam o cumprimento integral do projeto de execução e mapa de quantidades contratado e



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

não sendo profundamente conhecidos, à data de projeto, as características construtivas e arquitetónicas da estrutura existente de apoio da cobertura, abóbadas ou mesmo lage aligeirada de vigotas de betão pré-esforçadas, surgiram situações no decorrer da obra que obrigam à alteração ao projeto de execução.

Será também de salientar que, atendendo à tipologia construtiva do edifício existente (estruturas diversificadas de apoio das coberturas e abóbadas), incluindo-se dúvidas quanto uma área (existente) da chapa de apoio ao revestimento em telha cerâmica ser constituída por amianto, foram detetadas situações em obra que obrigam a repensar o projeto aprovado e que serviu de base ao projeto de execução, caderno de encargos, mapa de quantidades, e preços unitários

Também a necessidade de escavação, prevista no projeto aprovado, obriga ao acompanhamento arqueológico que não se encontrava previsto nas peças do contrato.”

**Assim, e ao abrigo do disposto no disposto no nº 3 do artº 290-A do CCP, O Presidente, propôs as seguintes medidas corretivas para correção dos desvios acima referidos:**

- **suspensão dos trabalhos, nos termos do artº 365º do CCP, para realização de projeto de alterações que solucionem os problemas construtivos verificados em obra, e levar à aprovação de entidades externas e internas. Esta suspensão deve ter o prazo máximo de 3 meses, e ter a data de início a 8 de setembro;**
- **formulação de proposta de trabalhos complementares;**
- **solicitação ao empreiteiro para reformulação de planos de trabalhos e pagamentos, por forma a corrigir os desvios que poderão ocorrer, e fazer uma previsão realizável no prazo previsto.**

Atendendo ao exposto, o **Presidente propôs à Câmara Municipal, órgão competente para a decisão, de acordo com o Dec. Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, a**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

**aprovação da proposta de correção de desvios, mais precisamente, a suspensão do prazo da obra pelo prazo de 3 meses.**

O **Vereador Pedro Esteves** pediu a palavra, para dizer que este tipo de situações começa a ser regra, ou o caderno de encargos não está bem desenhado ou se passa algo com o projeto.

Disse estar também preocupado com a proposta que viu para o acompanhamento da obra que custava 140€/hora mais deslocações. Já se está a falar de uma obra de cerca de meio milhão de euros, com esta situação, provavelmente esse valor será ultrapassado e o investimento será muito mais significativo.

O **Vereador Joaquim Espanhol**, explicou que as despesas com o projetista são de 141€/dia e não à hora. Prevê-se estar cá 3h/dia ou seja 47€/hora

Frisou que as obras de reabilitação são muito mais complicadas de fazer, que as obras de raiz e lançou o desafio ao Vereador Pedro Esteves, para lhe indicar uma obra de reabilitação, aqui na zona, que conheça, que não tenha tido trabalhos complementares.

É muito complicado, numa obra de reabilitação, ter um orçamento e levá-lo até ao fim, numa obra de construção de raiz, a situação já é diferente.

O **Vereador Pedro Esteves**, disse que uma das coisas que o preocupa, é o volume de alterações que são feitas e consequentemente os custos que lhes estão associados.

Mostrou-se também preocupado com o que é referido num dos parágrafos da informação: *“(...) não sendo profundamente conhecidos, à data de projeto, as características construtivas e arquitetónicas da estrutura existente de apoio da cobertura (...) surgiram situações no decorrer da obra que obrigam à alteração ao projeto de execução”*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

Para que o seu voto seja feito em consciência, terá que perceber quais são efetivamente os problemas que surgiram e que levaram a esta correção de desvios.

O **Vereador Joaquim Espanhol** disse que não se trata de problemas estruturais, mas sim de problemas que na altura do projeto não se conseguiam ver, como por exemplo pladurs, problemas debaixo de telha; ... tratam-se de pequenas situações que esperam não chegar a grandes valores.

O **Vereador Pedro Esteves**, disse que iriam votar contra, porque atendendo à explicação do Vereador Joaquim Espanhol, este tipo de obras não justifica a sua suspensão

**Deliberação: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente.**

**Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias.  
Votaram contra os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira**

### **PONTO 2.10 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO DE FINANÇAS DE ÉVORA E O MUNICÍPIO DE BORBA - RETIFICAÇÃO**

O **Presidente** explicou que este ponto teria que ser retirado da ordem de trabalhos, porque houve uma chamada de atenção por parte da jurista, que esteve de férias e chegou ontem. Duas das pessoas em causa estão em regime de contrato a termo certo, e essa mobilidade só se pode efetuar com pessoas que estejam em regime de contrato por termo indeterminado.

**Por não estarem reunidas as condições para aprovação deste ponto, foi deliberado por unanimidade retirá-lo da Ordem de Trabalhos.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

### **PONTO 2.11 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DO ALTO DOS BACELOS**

**Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 10, que se transcreve:**

“Com a conclusão da proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos BaceLOS, na reunião de câmara ordinária pública realizada no dia 10 de julho, foi deliberado dar início ao período de discussão pública de 20 dias, que teve início 5 dias após a publicação do Aviso n.º 14513/2023 em Diário da República, tendo sido divulgado através da Comunicação Social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e do respetivo Sítio da Internet do Município, cujo período decorreu de 9 de agosto a 7 de setembro de 2023.

Concluído o período de Discussão Pública, a Câmara Municipal deverá ponderar as reclamações, observações ou sugestões e os pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente: a desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes; a desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; a eventual lesão de direitos subjetivos em conformidade com o n.º 3 do artigo 89.º do RJIGT, na atual redação. Contudo, não houve no período de Discussão Pública qualquer observação, sugestão ou pedido de esclarecimento, conforme consta do Relatório de Ponderação da Discussão Pública, que se junta em anexo.

Segundo o previsto no n.º 6 do artigo 89º do RJIGT, na atual redação, e atendendo que não houve qualquer tipo de participação no designado período de discussão pública, entende-se estarem reunidas condições para que a versão final da proposta de alteração do plano de pormenor mereça aprovação. Neste sentido, constituindo a



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

versão submetida a Discussão Pública a versão final da proposta de alteração para aprovação, nos termos do n.º 1 artigo 90º do RJIGT na atual redação, está a alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos em condições de merecer aprovação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal.

A versão final da proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos integra os seguintes documentos:

- Relatório de fundamentação da alteração ao Plano de Pormenor e alteração ao regulamento;
- Relatório de fundamentação de dispensa de Avaliação Ambiental estratégica;
- Relatório de ponderação da participação pública;
- Relatório de ponderação de discussão pública;
- Planta de implantação da proposta de alteração ao Plano de Pormenor;
- Planta de Hidrantes;
- Ata da conferência procedimental e parecer da Autoridade de Emergência e Proteção Civil – ANPC;
- Deliberação de Câmara da elaboração da alteração do Plano de Pormenor e respetivos avisos.
- Deliberação de Câmara da abertura do período de Discussão Pública e respetivos avisos.

Neste sentido, o **Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Tomar conhecimento do relatório de Ponderação da Discussão Pública; de acordo com o n.º 3 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação;**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

**2. Propor a aprovação da Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação.**

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente.**

### **PONTO 2.12 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DA ARU/ORU/PERU DE BORBA**

**Presente informação da Chefe de Divisão da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 11, que se transcreve:**

“Na sequência da conclusão da proposta de Operação de Reabilitação Urbana e Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Borba, na Reunião de Câmara ordinária pública realizada no dia 24 de maio, foi deliberado dar início ao período de discussão pública de 20 dias, que teve início 10 dias após a publicação do Aviso n.º 13464/2023 em Diário da República, tendo sido divulgado através da Comunicação Social, do respetivo Sítio da Internet do Município, cujo período decorreu de 27 de julho a 25 de agosto de 2023.

Concluído o período de Discussão Pública, a Câmara Municipal deverá ponderar as reclamações, observações ou sugestões e os pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente: a desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes; a desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; a eventual lesão de direitos subjetivos em conformidade



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

com o n.º 3 do artigo 89.º do RJIGT, na atual redação. Contudo, não houve no período de Discussão Pública qualquer observação, sugestão ou pedido de esclarecimento, conforme consta do Relatório de Ponderação da Discussão Pública, que se junta em anexo.

Segundo o previsto no n.º 6 do artigo 89º do RJIGT, na atual redação, e atendendo que não houve qualquer tipo de participação no designado período de discussão pública, entende-se estarem reunidas condições para que a versão final da proposta de Operação de Reabilitação Urbana e Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Borba mereça aprovação. Neste sentido, constituindo a versão submetida a Discussão Pública, exceto a al. b) do Capítulo 2 da versão final da proposta para aprovação, que foi corrigida, atualizando os dados estatísticos, nos termos do n.º 1 artigo 90º do RJIGT na atual redação, está a mesma em condições de merecer aprovação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal.

Considera-se que não há necessidade de promover nova discussão pública da versão final, ou mesmo ponderação e divulgação dos resultados, atendendo à retificação referida, visto que a mesma não resultou da participação dos interessados, nem altera o conteúdo da proposta apresentada em versão final.

A versão final da proposta de aprovação da Operação de Reabilitação Urbana e Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Borba integra os seguintes documentos:

- Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Borba;
- Versão Final de proposta de Operação de Reabilitação Urbana e Programa Estratégico de Reabilitação Urbana;
- Deliberação de Câmara da abertura do período de Discussão Pública e respetivos avisos;
- Relatório de ponderação de discussão pública;



Borba  
município  
**Município de Borba**

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

- Parecer emitido pelo Instituto de Reabilitação Urbana.

Atendendo ao previamente exposto em anterior proposta de submissão de período de discussão pública da ORU/PERU de Borba à Assembleia Municipal, torna-se necessária nova aprovação da Área de Reabilitação Urbana de Borba nos termos em que foi aprovada em 18 de janeiro de 2019, para efetividade da presente proposta de ORU/PERU, uma vez que o intervalo de três anos entre a deliberação efetuada pela Assembleia Municipal da ARU e da ORU/PERU já foi ultrapassado, tal como previsto no artº 15º do RJRU.

**Assim, de acordo com o exposto previamente, o Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere:**

- **Propor à Assembleia Municipal de Borba a aprovação da Área de Reabilitação Urbana de Borba, delimitada nos termos exatos em que foi aprovada pela Assembleia Municipal em 18 de janeiro de 2019, de acordo com o n.º 1 do artº 13º do Dec. Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação mais atual;**
- **Tomar e dar à Assembleia Municipal de Borba conhecimento do relatório de Ponderação da Discussão Pública, elaborado de acordo com o n.º 3 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação, por remissão do disposto no n.º 4 do artº 17º do Dec. Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação mais atual;**
- **Propor à Assembleia Municipal a aprovação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Borba, nos termos do disposto no n.º 1 do artº 17º do Dec. Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação mais atual.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE SETEMBRO 2023)

### **Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013 de 12 setembro.

### ----- ENCERRAMENTO -----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por quarenta e uma páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, MARIA ALEXANDRA PEREIRA ABELHO CORDEIRO, ASSISTENTE TECNICO, que a redigi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES  
ANSELMO)

ASSISTENTE TECNICO

(MARIA ALEXANDRA PEREIRA  
ABELHO CORDEIRO)

(MC/437)

